

Documentos do órgão gerenciador

Uma vez aceita a adesão, tanto pelo fornecedor quanto pelo órgão gerenciador, acostar os seguintes documentos do órgão gerenciador ao nosso processo:

- edital e anexos - deve ser inserido um documento no SEI do tipo “Externo”, sendo o tipo do documento “Edital”
- documentos da sessão pública (relatório de julgamento, termo de homologação, etc - deve ser inserido um documento no SEI do tipo “Externo”, sendo o tipo do documento “Documentos Comprobatórios”
- ata de registro de preços assinada - deve ser inserido um documento no SEI do tipo “Externo”, sendo o tipo do documento “Ata”

Caso se entenda necessário, outros documentos podem ser acostados aos autos.

Para cada arquivo, fazer um pdf único contendo os documentos pertinentes.

Nem sempre será possível ter acesso à ata de registro de preços assinada. Então, se não conseguir, prosseguir o processo sem esse documento.

Revisão #1

Criado 2024-04-26 16:49:19 UTC por TATIANA SILVEIRA

Atualizado: 2024-04-26 16:49:53 UTC por TATIANA SILVEIRA